



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2020-0051214-5

**TERMO ADITIVO Nº 01/2020 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 031/2020**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6018.2020/0051214-5

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP)

**CONTRATADA:** CLÍNICA VETERINÁRIA X DOG LTDA EPP

**OBJETO DO CONTRATO:** Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes definidas pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP), esterilização cirúrgica de cães e gatos encaminhados pela Prefeitura, no próprio estabelecimento, identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Informação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado, em todos os animais atendidos (excetuando os já identificados) e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública, sem caráter de exclusividade.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de 20% do valor mensal estimado contratual para execução do mês de dezembro de 2020, através de emenda parlamentar

**VALOR DO ADITAMENTO:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**NOTA DE EMPENHO:** 100.307/2020 no valor de R\$ 6.000,00

**DOTAÇÃO:** 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00

Aos 17 dias do mês de dezembro de 2020, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICOS – COSAP**, situada na Rua Santa Eulália nº 86, Santana – São Paulo – SP, neste ato representada pela Senhora **ANALY XAVIER**, nos termos da Portaria 289/2020-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2020-0051214-5

empresa **CLÍNICA VETERINÁRIA X DOG LTDA EPP**, CNPJ nº 16.950.152/0001-95, com sede na Av. Sapopemba nº6433 - Sapopemba – CEP 03374-001 - São Paulo – SP, neste ato representada pela **Sra. SHEILLA CARLOS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.915.435-4 - SSP/SP e, inscrita no CPF/MF sob nº 142.245.058-94, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 001/2020 ao Termo de Contrato nº 031/2020/COVISA/SMS, em consonância com o despacho publicado no **DOC/SP de 04/12/2020, pág. 86**, com fundamento no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica consignado o acréscimo de 20% do valor mensal estimado contratual, para execução no mês de dezembro de 2020, perfazendo o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), através de emenda parlamentar.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 100.307/2020 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para cobertura das despesas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 031/2020/COVISA/SMS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

**LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
**CONTRATANTE**



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2020-0051214-5

**ANALY XAVIER**

COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO  
**CONTRATANTE**

**SHEILLA CARLOS DA SILVA**

CLÍNICA VETERINÁRIA X DOG LTDA EPP  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Carnila Danico de Oliveira  
CPF: 07.401.9  
SMS/COVISA

Daniela Sbordoni  
RF: 734.538.1  
SMS/